EDITAL DE LEILÃO 2026000000718 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BATAGUASSU/MS, CAMPO GRANDE/MS, DEODAPOLIS/MS, IVINHEMA/MS, NAVIRAI/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ANDRADINA/MS, PONTA PORA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/07/2026, 0 de 01/09/2025, 0 de 05/06/2025, 0 de 13/11/2025, 0 de 17/02/2026, 0 de 17/09/2025, 0 de 22/10/2025, 0 de 23/02/2024, 0 de 28/02/2024, 1 de 01/06/2026, 1 de 04/09/2026, 1 de 05/08/2026, 1 de 07/08/2026, 1 de 07/09/2026, 1 de 15/07/2026, 1 de 18/09/2026, 1 de 19/09/2026, 1 de 20/09/2026, 1 de 31/08/2026, 10734 de 19/01/2022, 10910 de 09/08/2022, 11424 de 26/02/2024, 11640 de 10/10/2024, 11776 de 19/03/2025, 12183 de 15/06/2026, 12218 de 10/07/2026, 12279 de 15/09/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Tarcílio Leite** (Casa de Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC".

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site **www.casadeleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia 16/10/2026, com encerramento previsto para as 15:00hrs do dia 03/11/2026 – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4°, § 4°, da Lei n° 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN n° 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta-corrente: 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação. ss

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final

da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias 28, 29 e 30/10/2026, no pátio da PÁTIO DA AUTOTRAN EM CAMPO GRANDE/MS, localizado na Rua Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Rita Vieira, CEP: 79052-445, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal do Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2 Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias **16/11/2026 ao dia 19/11/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou

criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000718.

15.3. Caberá à Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão

pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
40	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65002964	445
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
1	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	BRANCA	NAA303013	1.333
3	FORD/KA	2006/2007	PRETA	C4C7609160	723
6	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2008/2008	PRATA	D4DH760Q012997	1.043
7	GM/CORSA HATCH	2002/2003	PRATA	4D0018302	796
12	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	VERMELHO	INSERVIVEL	600
13	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	146E1011*7952075*	814
15	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	993
16	GM/VECTRA GL	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	801
17	GM/MONTANA CONQUEST	2008/2008	BRANCA	P40053927	1.333
18	IMP/FIAT UNO MILLE SX	1997/1998	VERMELHO	5297702	505
19	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	2009/2010	PRETA	10TWAA0034431	871
20	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	504
23	FIAT/FIORINO FLEX	2009/2009	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1539
26	FORD/FIESTA GL CLASS	2001/2001	BRANCA	C4E1372523	513
27	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2017/2018	BRANCA	552680237138980	2419
28	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	2011/2012	BRANCA	10DBSS0172644	1.214
29	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	CINZA	7G0006496	710
30	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	2014/2014	PRATA	K7MM764Q107891	1.660
32	VW/GOL 1.0	2007/2007	CINZA	BNW218498	989
33	FIAT/STRADA WORKING	2000/2001	VERDE	6184098	958
34	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	2003/2003	PRETA	C040956	565
35	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	146E1011*8136306*	1.084
36	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	479
38	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21032750	354
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	368
38	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	E3G9E-028821	348
38	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78013301	402
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	345

40	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	E338E-067130	275
40	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	F466-BR375825	297
40	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR314949	288
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	MC35E-2008896	366
41	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	KC25E0R010356	369
41	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	A1A9000801	301
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	E3G7E-027243	354
42	I/SHINERAY XY 150 5	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	140
42	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	JC30E24034322	381
42	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	E308E-036789	206
42	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	KC22E0P001315	788
43	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	402
43	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	323
43	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	G3B9E-048155	553
43	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	JC30E21017133	345
43	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	363

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R$)
2	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2013/2013	AZUL	INSERVIVEL	1.928
11	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	AZUL	4664716	473
14	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	178A40115244022	397
37	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	KC08E66813002	456
37	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W224649	323
38	YAMAHA/XTZ 125XE	2008/2008	PRETA	E385E-033746	393
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	JC30E12106858	349
39	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	E381E-088855	327
39	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25E-SS56988	299

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R$)
8	I/VW GOLF GLX	1996/1996	BRANCA	ADC045285	938
41	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	INSERVIVEL	392
41	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E338E-095639	290
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	E3D1E-067329	316

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R$)
4	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	CINZA	7LZ10TR01Q0021980	365
9	FORD/ESCORT 1.8I GLX	1994/1995	VERMELHO	USC031788	375
10	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	AFR192373	520
37	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2005	AZUL	HA07E25002111	372
37	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	E381E-074197	319
39	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	388
43	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	E338E-022024	316

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R$)
5	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	2019/2020	BRANCA	H4ME734Q072002	2.367
21	VW/GOL MI	1997/1997	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	497
22	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2012/2013	CINZA	327A0113985349	1.628

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
37	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58043684	440
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
24	FORD/FIESTA GL	2001/2001	PRATA	C4E1377359	513
25	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2007/2008	PRATA	8J075067	1256
31	VW/FOX 1.0	2008/2009	BRANCA	CCRAH0698	978
42	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	MOTOR INSERVEL	290

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000670

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Bataguassu, Dourados, Naviraí, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 16/10/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 03/11/2026 – 16h00 (horário de Brasília).
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 28, 29 e 30/10/2026, no pátio da PÁTIO DA **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Rua Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Rita Vieira, CEP: 79052-445 e **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51-B, Jardim Colibri, CEP: 79839-060. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.
Tipos de veículos ofertados: Lote único, sendo 151 motocicletas e 19 automóveis, com pesagem estimada em 30.690,00 KG de material ferroso.
Público Alvo: Pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: **www.casadeleiloes.com.br**

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, 271 – Jardim das Reginas, Campo Grande (MS) – 79103-060. Fone: (67) 3363-7000.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS